

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – 02-0066/2008 do Vereador Carlos Neder (PT)

“Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 49.462, de 30 de abril de 2008.

A Câmara Municipal de São Paulo APROVA:

Art. 1º. Ficam sustados os efeitos do Decreto Municipal nº 49.462, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 30 de abril de 2008, que regulamenta os artigos 16 e 16-A da Lei 14.132, de 24 de janeiro de 2006 e o inciso I do Parágrafo primeiro do artigo 2º da Lei 14.669, de 14 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes”